

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 266/2020**

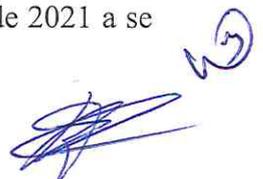
Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 036/2019 - SES, firmado com o Governo do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0015-01, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 2929, Quadra B-27, Lote Área, Edif. Brookfield, Sala 606, CEP: 74.810-100, Jard. Goiás, Goiânia, GO, neste ato representado por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **INSTITUTO DE NEUROLOGIA VASCULAR LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.407.238/0001-03, com sede na Rua C 139, nº 853, Quadra 341, Lote 2/4, Edif. C. Clinico Medico Rumandar 2, Sala 201, BRO Jardim América, Goiânia, Goiás, CEP: 74275070, representada, neste ato, por seu administrador, o Sr. Rodrigo de Souza Castro, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 15108, CRM/GO, inscrito no CPF sob o n.º 994872331-72, residente e domiciliado a Praça T-23, Quadra 96, Lote 03/05, Cond. Res. Romanee, Apart. 1801, Setor Bueno, CEP: 74215130, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 08 de junho de 2020, o Contrato de Prestação de Serviço nº 266/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de doppler transcraniano, como exame confirmatório do diagnóstico de morte encefálica, emissão de laudos assinados por médicos especialistas, em atendimento ao Hospital de Urgências de Goiânia-HUGO, conforme especificações da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviço nº 266/2020, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 08 de junho de 2021 a se findar em 07 de junho de 2022.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia/GO, 08 de junho de 2021.



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

José Jorge de Uchôa
Vice-Presidente
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO DE NEUROLOGIA VASCULAR LTDA

RODRIGO DE SOUZA CASTRO, CPF 994 872 331-72

TESTEMUNHAS:

Clara Monteiro C. Lima

NOME

CPF 005925 181 39

NOME

CPF

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 01 PÁGINA:1/1

DE: INTS - HUGO	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: INSTITUTO DE NEUROLOGIA VASCULAR LTDA	CNPJ: 15.407.238/0001-03
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar 1º aditivo de prorrogação com início em 08 de JUNHO de 2021 e vigência de 12 meses, referente ao CTR 266/2020, firmado entre INSTITUTO DE NEUROLOGIA VASCULAR LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de doppler transcraniano, como exame confirmatório do diagnóstico de morte encefálica, emissão de laudos assinados por médicos especialistas, em atendimento ao Hospital de Urgências de Goiânia-HUGO.</p> <p style="text-align: center;">08 de JUNHO de 2021.</p> <p style="text-align: center;">  Wesley L. Guimarães Diretor Administrativo / HUGO </p>	
Solicitante:	
Aprovador conforme tabela de alçada:	



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTS Brasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE NEUROLOGIA VASCULAR LTDA
CNPJ: 15.407.238/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:58:37 do dia 01/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2021.

Código de controle da certidão: 0809.8436.8101.A36C
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de Finanças**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.145.893-0**

Prazo de Validade: até 29/07/2021

CNPJ: 15.407.238/0001-03

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 1 DE MAIO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.407.238/0001-03

Razão Social: INSTITUTO DE NEUROLOGIA VASCULAR LTDA ME

Endereço: R 44 631 QD 173 LT 3 SALA 3 / NORTE FERROVIARIO / GOIANIA / GO /
74063-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

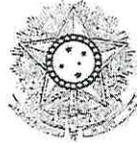
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041601472886015110

Informação obtida em 01/06/2021 10:18:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE NEUROLOGIA VASCULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.407.238/0001-03
Certidão n°: 14426248/2021
Expedição: 01/05/2021, às 14:14:35
Validade: 27/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE NEUROLOGIA VASCULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.407.238/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.